

**PROJETO DE LEI Nº 163/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado à Construção de UBS Jardim dos Ipês.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado à contrapartida na construção da UBS Jardim dos Ipês, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
10.302.0004.1170.0000 – Construção de UBS  
4.4.90.51.00 – 01.310.000 – Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
10.302.0004.1407.0000 – Construção Pronto Socorro Infantil  
**(443)** - 4.4.90.51.00 – 01.310.000. – Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 1.019/14**  
**Ibitinga, 20 de outubro de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 163/2014, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de contrapartida na construção da UBS do Jardim dos Ipês.

É de se esclarecer que, anteriormente, essa Colenda Casa aprovou projeto de lei abrindo crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para construção daquela Unidade de Saúde com recurso Federal, sendo certo que agora com a implantação da obra, abre-se a necessidade de aportar à contrapartida.

Também é de salientar, que o recurso orçamentário que está sendo oferecido é anulação parcial de outra obra que já teve aportado recurso para a mesma, daí surgir a sobra de dotação.

Diante dessa situação, e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão concessor, respeitosamente, solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FLÓRISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga

